



## **EDITAL COMITÊ JOVEM 2023**

Abertura das inscrições: 01/08/2023

Encerramento das inscrições: 20/08/2023

Divulgação da seleção dos participantes: 01/09/2023

Data-limite para apresentação de documentação comprobatória: 08/09/2023

Data do encontro: 16/09/2023 (sábado) das 10h às 17h (com 1 hora de almoço)

Vagas: 04 participantes

Formato: presencial

Bolsa-auxílio: R\$ 250,00 (valor líquido).

Perfil: 04 (quatro) jovens estudantes, mediante comprovação escolar da rede pública ou privada, matriculados no ensino médio, com idades entre 16 e 17 anos, até a data de envio da inscrição, com ou sem deficiência e residentes da região metropolitana de São Paulo, e que possuam afinidade com o tema e queiram participar, criar e propor juntos com o Núcleo Educativo, soluções e proposições para o Museu do Futebol e sua nova exposição temporária a partir de reflexões sobre as aproximações entre juventude, arte, cultura, patrimônio e novas mídias.

Serão selecionados apenas estudantes que comprovarem atestado de frequência regular na escola.

O IDBrasil Cultura, Educação e Esporte é a Organização Social (OS) de Cultura responsável pela gestão do Museu do Futebol, desde sua inauguração em setembro de 2008, e do Museu da Língua Portuguesa, desde julho de 2012. É uma entidade privada sem fins lucrativos que atua em atividades de interesse da comunidade. A gestão dos museus se dá mediante Contrato de Gestão firmado junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. Parte dos recursos disponibilizados para administrar os dois museus provém do Estado, e parte provém de captações realizadas pela própria OS (bilheteria, patrocínios, cessão onerosa de espaço para eventos privados). Trata-se de um modelo de gestão de equipamento cultural que vigora no Estado de São Paulo desde 2005 e tem mostrado resultados positivos. As OS vêm oxigenando as ações do Estado na área da cultura e garantindo bem-sucedida parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Comissão Organizadora: Marcelo Continelli, Leandro Watanabe, Emerson Prata, Pedro Jackson Nascimento dos Santos, Marcelo Duarte, Juliana Pons, Paulo Silva e Marília Bonas.



## **1. Apresentação**

- 1.1. O Comitê Jovem tem como objetivo dar oportunidade para 04 (quatro) jovens de diferentes regiões e classes sociais da região metropolitana de São Paulo, de atuarem ativamente na concepção de novos olhares, conteúdos e atividades, para o desenvolvimento e crescimento do Museu do Futebol e seus públicos. Também é uma oportunidade de despertar nesses jovens o interesse pela cultura, história e esporte, com aspectos sociais e educacionais visando o enriquecimento de suas competências pessoais e profissionais.
- 1.2. As atividades dos jovens selecionados acontecerão presencialmente na sede do Museu do Futebol.
- 1.3. Os interessados em participar deverão se inscrever através de um formulário online com o link presente neste edital e anexar uma redação (conforme item 3 deste edital, sobre as inscrições). Os selecionados receberão uma bolsa-auxílio única, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) líquidos referentes à sua participação no dia do encontro.
- 1.4. A linha de atuação dos membros do Comitê seguirá uma metodologia construída colaborativamente com os mentores, levando-se em conta a necessária mediação entre a equipe do Museu do Futebol e os jovens, de modo que o desenvolvimento das atividades propostas constituam elementos concretos para que eles sintam-se pertencentes e participativos junto ao equipamento cultural e elaborem conjuntamente com o museu ações, projetos e programas pautados a partir das informações que serão apresentadas a eles no dia do encontro.

## **2. Atividades do Comitê Jovem 2023**

- 2.1. Os membros selecionados do Comitê Jovem serão reunidos em um único encontro no dia 16 de setembro de 2023 (sábado), das 10h às 17h, com 1 hora de almoço.
- 2.2. Não haverá data de reposição, portanto, a participação dos membros selecionados é imprescindível na data e horário informados no item 2.1.
- 2.3. A ausência no dia ou saída anterior ao horário de finalização implicará na perda da bolsa-auxílio.
- 2.4. A dinâmica do dia do encontro será dividida em dois momentos, sendo que o primeiro deles consistirá numa apresentação do Museu do Futebol, seus Programas e principais projetos, incluindo a proposta da nova ocupação temática, a ser inaugurada em outubro, intitulada “Futebol de Brinquedo”. O segundo momento consistirá em um



workshop cujos participantes irão contribuir, de maneira dinâmica e lúdica, com propostas e ideias de ações e programações ligadas à ocupação “Futebol de Brinquedo”.

- 2.5. A participação dos membros selecionados nas atividades do dia do encontro ocorrerá sem a presença de seus responsáveis legais. No entanto, caso queiram, os responsáveis poderão permanecer nas dependências do museu para aguardar a finalização das atividades do dia.

### **3. Inscrições**

- 3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pela pessoa candidata juntamente com seu responsável legal seguindo, obrigatoriamente, as etapas abaixo:

- 3.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição, disponível [aqui](#), entre os dias 01/08/2023 a 20/08/2023, com o envio de todas as informações e anexos requeridos até o último dia de inscrição do edital não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após o envio da ficha de inscrição.

- 3.1.2. Como critério definidor da avaliação, a pessoa candidata deverá anexar no formulário uma redação com a seguinte temática “A relação dos jovens com os Museus nos dias atuais”, abordando motivações e argumentos a respeito da presença desse público nos equipamentos culturais da cidade.

- 3.1.3. A redação deverá ter um título, texto de até 30 linhas, ser escrita em próprio punho, com letra legível, em folha pautada ou sulfite branco sem pauta. A digitalização e anexação do documento ao formulário é de responsabilidade da pessoa candidata.

### **4. Perfil requerido**

- 4.1. Ser estudante regularmente matriculado do ensino médio, com idade entre 16 e 17 anos, de escolas das redes públicas ou privada, ou técnico/profissionalizante do município de São Paulo.

- 4.2. Ser criativo e ter interesse na proposição de ideias relacionadas ao tema do edital.

- 4.3. Dispor de 07 horas para a participação nas atividades do Comitê no dia do encontro, sendo obrigatória a frequência em todo o encontro.

- 4.4. Residir na cidade de de São Paulo.

### **5. Critérios de seleção**



5.1. Cumprir com todos os requisitos descritos nos itens 3 e 4.

5.2. Criatividade, inovação e legibilidade na redação.

## **6. Bolsas / Remuneração**

6.1. Os selecionados receberão bolsa-auxílio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) líquidos para cada participante em conta bancária de titularidade do participante após a participação integral no dia do encontro.

## **7. Obrigações**

7.1. Das obrigações do Museu do Futebol:

7.1.1. Oferecer acolhimento humano e infraestrutura necessária para o desempenho das atividades previstas no edital.

7.1.2. Comunicar, com antecedência, possíveis alterações no cronograma.

7.1.3. Pagar a bolsa-auxílio de acordo com as especificações do termo de compromisso.

7.1.4. Emitir certificado de participação para os que estiverem presentes no encontro.

7.1.5. Disponibilizar táxi para a vinda ao Museu do Futebol e retorno para a residência dos membros do Comitê.

7.1.6. Custear o almoço nas dependências do Museu do Futebol para os membros selecionados do Comitê e a Comissão Organizadora.

7.2. Das obrigações dos participantes do Comitê:

7.2.1. Participar integralmente do encontro, conforme cronograma apresentado.

7.2.2. Entregar, de acordo com cronograma e modelos previamente estabelecidos, relatórios e produtos.

7.2.3. Estar à disposição do Museu do Futebol, por até 01 (um) ano após o término do período do edital, para conceder eventuais depoimentos em eventos, entrevistas, publicações com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência, sem contrapartida financeira.

7.2.4. Participar de ações de divulgação do Comitê, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo Museu do Futebol, autorizando em caráter definitivo, universal, irrevogável, irretroatável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos



patrimoniais intelectuais, ao IDBrasil, ao Museu do Futebol e a terceiros por eles nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação do Comitê e de suas ações, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

7.2.5. Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação na execução do Comitê, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

7.2.6. Caso o membro selecionado desista da participação no Comitê, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos, estará sujeito ao cancelamento do pagamento da bolsa-auxílio, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

## **8. Disposições Gerais**

8.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

8.2. Não poderão participar profissionais que trabalham no IDBrasil, no Museu do Futebol, parentes em primeiro grau e afins das equipes do Museu do Futebol, do Museu da Língua Portuguesa, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo, de pessoas sócias e funcionárias dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

8.3. Havendo interrupção das inscrições do Comitê por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo o Museu do Futebol, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu do Futebol não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se à pessoa participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

8.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa que se candidata.

8.5. A pessoa que se candidata fornecerá ao IDBrasil e ao Museu do Futebol, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal), dando assim o consentimento para que o IDBrasil e o Museu do Futebol realizem a conservação,



tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

- 8.6. O conteúdo do website <https://museudofutebol.org.br/> é oferecido apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito da IDBrasil.
- 8.7. A participação e a remuneração oferecida à pessoa selecionada é pessoal e intransferível.
- 8.8. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa que se candidata por meio do website <https://idbr.org.br/>.
- 8.9. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pela equipe do Núcleo Educativo do Museu do Futebol através do email: [educativomf@idbr.org.br](mailto:educativomf@idbr.org.br), sendo certo que das decisões do IDBrasil não caberá nenhum tipo de recurso.

Comissão Organizadora do Comitê Jovem do Museu do Futebol 2023